



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, o recapeamento asfáltico da Rua Padre Mororó, 425, no bairro São José em frente à Igreja do Sagrado Coração de Jesus.

A indicação se faz necessária, uma vez que a referida via se encontra em estado de desgaste excessivo, com buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira, o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

necessidades, como, por exemplo, vias sem buracos e sem remendos em desnível, ou então consertadas permanentemente.

Plenário dos Autonomistas, 04 de abril de 2023.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(*PROFESSOR JANDER LIRA*)
VEREADOR